

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 214/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

**Em, 01 de dezembro de 2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 03 três diárias, no valor unitário de R\$ 1.601,00 (Um mil seiscientos e um reais) e valor total de R\$ 4.803,00 (Quatro mil e oitocentos e três reais) ao Sr. **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**, matrícula nº 4057, ocupante do cargo de Prefeito, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Brasília/DF de 04 a 07 de dezembro de 2023, para buscar recursos e outras demandas para o município.

**Art. 2º** Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 01 de dezembro de 2023.

**ÍTALO ISAAC BORGES ROCHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**60EF5D53

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2023. Edição 3172  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>